



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Aprovado em 08/12/2022
Presidente da Câmara

RIO DOS BOIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 07 de dezembro de 2022, para apreciar o Projeto de Lei nº 05/2022 que **“Declara Feriado Municipal o dia 31 de agosto, em homenagem ao Dia do Católico, na cidade de Rio dos Bois-To”**.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Vereador, Lindisney Ferreira Rocha que, **“Declara Feriado Municipal o dia 31 de agosto, em homenagem ao Dia do Católico, na cidade de Rio dos Bois-To”**.

Analizamos o projeto em pauta, e chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelos Vereadores e amparada legalmente pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Roberto Carlos Pereira Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: Rogério Fernandes Soares
ROGERIO FERNANDES SOARES

‘

‘